



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE AASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

EDITAL Nº 002/2017, de 10 de fevereiro de 2017

A Coordenação de Esportes e Lazer da Pró-reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária da UFG, por intermédio de seu coordenador e de acordo com a delegação de competência contida na portaria 1434 de 1º/04/2014, torna público o presente edital para o preenchimento de uma vaga para Coordenador de esportes de quadra do Centro de Esportes Campus Samambaia - CECAS, nos termos que segue:

1. Das disposições preliminares

- 1.1 O processo seletivo, alvo deste edital, destina-se aos graduados nos cursos de Educação Física formados pela Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás.
- 1.2 A política de esporte e lazer da UFG desenvolvida pelo CECAS/PROCOM/UFG se caracteriza como um processo complementar da formação acadêmica desenvolvido conjuntamente entre professores e estudantes tendo como objetivos:
 - a. Implementar o programa de esportes e lazer da UFG, observando os princípios gerais do esporte educacional e universitário, da igualdade entre os praticantes e do respeito à dignidade humana em todas as atividades desenvolvidas;
 - b. Aprofundar conhecimentos teórico-práticos das disciplinas e/ou áreas de atuação em que estiver atuando;
 - c. O contrato de coordenador assinado pelo participante não caracteriza, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFG.
- 1.3 A vaga que será suprida por este processo seletivo é para a função especificada nos itens 3.1, itens A, B e C, do presente edital;

2. Da carga horária semanal e remuneração

- 2.1 A carga horária semanal será de até 30 horas/semana;
- 2.2 Os horários das atividades são distribuídos por turnos (matutino, vespertino e noturno) podendo ser flexibilizados em até dois dias na semana desde que não interfira no desenvolvimento das atividades e que haja disponibilidade de substituição;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE AASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

2.3 Eventualmente o coordenador poderá ser convocado para atuar em eventos esportivos, culturais e de lazer realizados ou com a participação do CECAS e de equipes representativas da UFG;

2.4 A remuneração mensal será de R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais) e será reajustada de acordo com a legislação em vigor para o sistema federal de bolsas estudantis;

3. Das atividades a serem desenvolvidas e a supervisão

3.1 As atividades a serem desenvolvidas pelo coordenador envolverá:

a. Atividades de coordenação das atividades desenvolvidas na quadra poliesportiva do CECAS.

b. Atividades de assessoria geral à Coordenação de Esportes e Lazer da Procom.

c. Acompanhamento e supervisão dos programas de treinamentos das equipes representativas da UFG.

4. Das inscrições e do processo seletivo

4.1 Poderão se inscrever somente egressos dos cursos de graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Dança da UFG.

4.2 As inscrições deverão ser feitas como a entrega dos seguintes documentos, exclusivamente, na recepção do Centro de Esportes Campus Samambaia, no período de 13/02 a 21/02/2017, no horário das 8h00 as 21h00:

a. Curriculum vitae

c. Cópia de comprovante de dados bancários (nº de conta bancária, agência e banco)

d. Foto 3 x 4

4.3 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

a. Prova teórica no auditório do centro de aulas da FEFD as 14h do dia 22/02/17;

b. Entrevista individual com coordenador geral no dia 23 de fevereiro de 2017 a partir das 14h no CECAS;

c. Análise de currículo no dia 24/02/17 das 8h as 12h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

5. Conhecimentos específicos para a prova teórica

- 5.1 Noções básicas de informática: word, excel, paint e corel draw;
- 5.2 Noções básicas sobre legislação esportiva brasileira;
- 5.3 Noções básicas sobre organização esportiva e de eventos;
- 5.4 Noções básicas sobre os vários processos de compras/contratação de serviços por órgãos públicos;
- 5.5 Noções básicas de gestão de pessoas/coordenação de grupos.

6. Dos resultados e nomeação

- 6.1 O resultado final será divulgado no dia 24/02/2017.
- 6.2 Os aprovados deverão iniciar suas atividades a partir do dia 01/03/2017.

7. Das disposições finais

- 7.1 Poderão ser aprovados candidatos para comporem reserva técnica;
- 7.2 Os aprovados deverão assinar o termo de compromisso e responsabilidade antes de tomarem posse;
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes e Lazer, ouvida a Pró-reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária.

Prof. Dr. Juracy da Silva Guimarães
Coordenador CEL/PROCOM - UFG

Visto:

Elson Ferreira de Morais
Pro reitor de Assuntos da Comunidade Universitária da UFG